



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Diretoria-Geral

DESPACHO DIGER 1938/2024

Ciente dos documentos juntados nos ids. 0970672, 0970672, 0976406, 0976409, 0977877 e 0977892 em atendimento aos apontamentos da Análise Jurídica 0968545.

Conforme id. 0970708, a SECAM justificou a necessidade de contratação por dispensa de licitação **sem disputa** nos seguintes termos:

(...) justifica-se devido ao fato de que, em uma disputa eletrônica, a participação de várias empresas de diferentes partes do Brasil pode comprometer a eficiência e a agilidade na prestação dos serviços, medida essencial em momento de realocação de espaços físicos entre os prédios ERA e AFP, com cronograma das mudanças apertado para a execução. Ademais, há de se evitar atrasos, dificuldades de comunicação e inexecuções parciais, que geram transtornos significativos na execução das atividades.

Por se tratar de itens com complexidade para movimentação e pela necessidade de garantir a integridade dos mesmos, bem como a segurança dos envolvidos, foram consultadas empresas na região de Belo Horizonte, visando assegurar a qualidade dos serviços oferecidos, além de uma comunicação eficaz e um bom entendimento entre a Fiscalização e a Contratada, de modo que os serviços sejam realizados de forma ágil e sincronizada.(...);

Assim, atendidas as recomendações, reitero o Despacho DIGER 1814 (id. 0962963), em sua totalidade, para ratificar a autorização da contratação na modalidade dispensa de licitação, sem disputa, da empresa BH Içamentos e Transportes, conforme Termo de Referência apresentado pela SECAM (id. 0959160).

À SECOF para prosseguimento e deliberações.

Belo Horizonte, data do sistema.

Jânio Mady dos Santos

Diretor-Geral do TRF da 6ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 23/10/2024, às 18:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0984076** e o código CRC **852808E3**.